EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o escopo de permitir que o espaço a ser estabelecido na Praça Quinze de Novembro, a Praça XV, seja destinado para o culto de qualquer religião. Apesar do nome estar vinculado às religiões de matriz africana, será um espaço público no Centro de Porto Alegre para que qualquer expressão religiosa possa ser manifestada de forma independente e ecumênica.

Portanto, esta Proposição expõe a Quimbanda como manifestação de rua que busca respeito e igualdade na comunidade, por meio de demonstrações de fé e união.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

VEREADOR CLAUDIO JANTA

**PROJETO DE LEI**

**Institui o Recanto dos Orixás na Praça Quinze de Novembro.**

**Art. 1º** Fica instituído o Recanto dos Orixás na Praça Quinze de Novembro.

**Parágrafo único**. O ponto a ser estabelecido como Recanto dos Orixás será de uso público e será definido pelo Executivo Municipal.

**Art. 2º** O Recanto dos Orixás será destinado ao culto de qualquer religião.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF